



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO**  
**EM MEDICINA VETERINÁRIA**



Edital nº 12/2013 - PPG/UEMA que estabelece os critérios do Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária**, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas na Secretaria do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMA, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária (PAT-MV), no período de **13 de maio a 14 de junho de 2013**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, nas seguintes áreas:

- Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais;
- Diagnóstico em Medicina Veterinária;
- Medicina Veterinária Preventiva.

## **1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O **Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária** da UEMA é oferecido junto ao Hospital Veterinário Universitário, pertencente à Universidade Estadual do Maranhão, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias – CCA e está destinado a médicos veterinários cujos objetivos são promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício profissional na área em questão, por meio de treinamento em serviço intensivo sob supervisão docente contínua.

## **2 DO PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever para o Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária: Médicos Veterinários portadores de Diploma de Graduação, obtido há no máximo 02 anos, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, ressaltando que é obrigatório apresentar o número da carteira do CRMV-MA, no ato da matrícula.

## **3 DAS VAGAS E ÁREAS**

Serão oferecidas um total de 07 (sete) vagas, sendo 05 (cinco) na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, 01 (uma) na área de Diagnóstico em Medicina Veterinária e 01 (uma) em Medicina Veterinária Preventiva. Os candidatos selecionados serão chamados segundo a ordem de classificação, conforme o número de vagas estabelecidas para cada área.

**Observação:** na área de Diagnóstico em Medicina Veterinária, os bolsistas atuarão junto aos setores de diagnóstico por imagem, diagnóstico anatomopatológico e patologia clínica, em sistema de rodízio, conforme plano de trabalho previamente estabelecido pela coordenação do programa.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 Período:** 13 de maio a 14 de junho de 2013.

**4.2 Local:** Secretaria do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMA, Campus Universitário Paulo VI , São Luís – MA.

A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX) com data de postagem até 14 de junho de 2013, endereçada ao Curso de Medicina Veterinária no endereço: Avenida Lourenço Vieira da Silva, s/n Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – Tirirical – São Luís/MA CEP: 65050-150. As inscrições postadas em data posterior ao dia 14 de junho de 2013 serão automaticamente indeferidas.

**4.3 Horário:** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

### **4.5 Exigências para Inscrição:**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
- b) Cópia dos documentos da Cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do comprovante de votação da última eleição;
- d) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (Será exigido do candidato selecionado e classificado o número da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão, no ato da matrícula);
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo oficial, disponível na secretaria do curso e no site da UEMA.
- h) Comprovante original de Depósito Bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado na conta corrente do Hospital Veterinário Universitário, junto a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD, com as seguintes especificações: Banco: Banco do Brasil; Favorecido: FAPEAD HOSP VET UEMA; Agência: 2954-8; Conta Corrente: 141.702-9;
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros).

## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo para o **Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária** será baseado nos seguintes critérios: (1) análise do *Currículo Lattes*; (2) prova de conhecimento específico e (3) entrevista.

**5.1.1** A análise do ***Currículo Lattes*** será de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

**5.1.2** A **prova escrita de conhecimento específico** será realizada no dia 20 de junho de 2013, das 09:00 às 12:00 horas, de caráter eliminatório, tendo o candidato que obter o mínimo de 70 (setenta) pontos, cujo conteúdo será disponibilizado no ato da Inscrição.

**5.1.3** Os candidatos aprovados na prova escrita farão **entrevista**, em data a ser informada após a publicação do resultado da prova de conhecimento específico.

**5.1.4** Na análise do *Currículo Lattes*, prova de conhecimentos específicos, bem como na entrevista serão atribuídas notas na escala de zero a cem para cada uma das avaliações, respectivamente. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o computo da média final encontram-se apresentados na tabela a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
<i>Currículo Lattes</i>	2,0
Prova de conhecimento específico	5,0
Entrevista	3,0

**5.1.5** A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas em cada um dos critérios do processo de avaliação, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

**5.1.6** Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 70 pontos** e que estejam classificados até o limite de vagas oferecidas para o Programa (07 vagas), ressaltando-se que a nota da análise de ***Currículo Lattes*** é apenas classificatória e não eliminatória;

**5.1.7** No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º Pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 2º Pontuação do Currículo;
- 3º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada.

**5.1.8** Será considerado **eliminado** o candidato que faltar a uma das avaliações, bem como deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos

documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 70 pontos**;

**5.1.9** Após a publicação do resultado final o candidato terá 03 (três) dias úteis para recurso.

## **6 DA MATRÍCULA**

### **6.1 DATA**

Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Secretaria do Curso de Medicina Veterinária, no dia **27 de junho de 2013** para efetivação da matrícula.

### **6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador;
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de agência e conta bancária aberta no Banco do Brasil em nome do candidato selecionado;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Diploma de Graduação em Medicina Veterinária;
- f) Número da Inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão ou comprovante de tramitação de inscrição no CRMV-MA, devendo apresentar a carteira profissional até 30 dias após o início das atividades;
- g) Declaração que não tem vínculo empregatício ou outra fonte de renda (sendo constatada duplicidade de fonte de renda o bolsista será automaticamente desligado do Programa);
- h) Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista, devidamente assinado pelo orientador e pelo bolsista;

## **7 DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DAS BOLSAS**

O Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária, objeto deste Edital, terá duração de 01 (um) ano, iniciando em 01 de julho de 2013, podendo ser renovado por igual período, desde que tenham sido cumpridas todas as exigências e seja do interesse e da necessidade do Programa. Os profissionais classificados terão direito a uma Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico (BATI) da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA e obedecerão as exigências e normas da Fundação. Os candidatos selecionados e classificados terão regime de trabalho de 40 horas semanais, complementado com 20 horas mensais em plantões nos finais de semanas ou feriados, de acordo com o plano de trabalho elaborado pela Coordenação do Programa.

## **8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS APERFEIÇOANDOS**

O Programa de Aperfeiçoamento Técnico em Medicina Veterinária da UEMA é baseado em atividades gerais, e específicas de cada área:

### **1) Atividades Gerais (comum a todos os bolsistas, independente da área):**

- Assistência à comunidade nas suas diferentes formas: ambulatorial, hospitalar de rotina e plantões, fazendas e outras;
- Auxílio em aulas práticas e/ou teóricas da área específica sob orientação do Preceptor ou docente responsável pela aula;
- Estudo dirigido, teórico e/ou prático sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- Desenvolver atividades práticas na área de seu interesse em locais que excepcionalmente possam contribuir para sua boa formação profissional;
- Apresentação e discussão de casos clínicos, separatas e seminários;
- Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes e/ou relacionados à área específica;
- Colaboração eventual em trabalhos de experimentação e pesquisa da disciplina, sob orientação do preceptor ou do docente responsável pelo trabalho, desde que com anuência do preceptor;
- Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária.
- Elaboração e entrega na Coordenação do programa de relatório das atividades a cada final de trimestre.

### **2) Atividades específicas**

#### **a) Na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais**

Atendimento clínico, terapias e procedimentos clínicos e cirúrgicos em pequenos animais, bem como o acompanhamento dos casos clínicos e análise e interpretação dos exames laboratoriais, necessários para a conclusão do diagnóstico clínico. Auxiliar, quando necessário, as aulas práticas realizadas no hospital veterinário.

#### **b) Na área de Diagnóstico em Medicina Veterinária**

Realizar colheita e conservação de amostras, exames laboratoriais (hemograma, urinálise, funções hepáticas, dosagem de sódio e potássio, exames histopatológicos, citológicos, bacteriológicos, parasitológicos e micológicos) em Medicina Veterinária; realizar diagnóstico por imagem (raio x e ultrassonografia), realizar laudos e interpretar. Realizar e emitir laudos de eletrocardiologia. Realizar exames anatomopatológicos e auxiliar na emissão de laudos de necropsia.

#### **c) Na área de Medicina Veterinária Preventiva**

Acompanhamento e realização das técnicas de análises microbiológicas e físico-químicas de alimentos de origem animal e água, junto aos laboratórios de microbiologia e físico-química de alimentos. Emitir laudos e parecer técnico

quanto à qualidade dos alimentos. Realizar planejamento de programas de controle de qualidade de alimentos, boas práticas e HACCP, realizar treinamento para manipuladores de alimentos, realizar e acompanhar as técnicas de diagnóstico de brucelose, AIE e outras enfermidades infecciosas, junto ao laboratório de diagnóstico de doenças infecciosas. Realizar e acompanhar o diagnóstico de raiva animal, junto ao laboratório de raiva animal. Realizar investigação epidemiológica em ocorrência de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses urbanas e rurais, bem como realizar a coleta de amostras para diagnóstico laboratoriais e coleta de dados, aplicando questionário epidemiológico.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicados para realizar a matrícula será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.

O candidato convocado para preencher vaga aberta por desistência no ato da matrícula, após comunicado, **terá o prazo de 3 (três) dias úteis** para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

Informações adicionais poderão ser obtidas na secretária do Curso de Medicina Veterinária ou no Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, av. Lourenço Vieira da Silva s/n Campus Paulo VI São Cristóvão – São Luís – MA, fone: (098) 3257-3671 ou 3245-2688 ou pelo e-mail: hvu@cca.uema.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação, ouvidas a comissão de seleção, o Centro de Ciências Agrárias – CCA e a Coordenação do Programa.

São Luís, 10 de maio de 2013.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira  
**Reitor**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**NOME:**

**IDENTIDADE Nº:**

**ORGÃO EMISSOR:**

**CPF:**

**SERVIÇO MILITAR:**

**ÁREAS:** ( ) Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

( ) Diagnóstico em Medicina Veterinária

( ) Medicina Veterinária Preventiva

**ENDEREÇO:** Rua (Av) \_\_\_\_\_

**Nº** \_\_\_\_\_ **BAIRRO** \_\_\_\_\_ **COMPL** \_\_\_\_\_

**CEP** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **TEL:** ( ) \_\_\_\_\_